



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.223/2.011.
Processo nº. 077/2.011.
Aprovada em 14/11/2.011.

“Declara de Utilidade Pública a “IGREJA
EVANGELICA PENTECOSTAL
TEMPLO DO ESPIRITO SANTO DE
DEUS” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a “IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPÍRITO SANTO DE DEUS”.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 2.011.


Evander José Vendramini Duran
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.223/2.011.
Processo nº. 077/2.011.
Aprovada em 14/11/2.011.

“Declara de Utilidade Pública a “IGREJA
EVANGÉLICA PENTECOSTAL
TEMPLO DO ESPÍRITO SANTO DE
DEUS” e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **PROMULGA** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a “IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPÍRITO SANTO DE DEUS”.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de Dezembro de 2.011.

Evander José Vendramini Duran
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.223/2.011.
Processo nº. 077/2.011.
Aprovada em 14//11/2.011.

“Declara de Utilidade Pública a “IGREJA
EVANGELICA PENTESCOSTAL
TEMPLO DO ESPIRITO SANTO DE
DEUS” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a “IGREJA EVANGÉLICA PENTESCOSTAL TEMPLO DO ESPIRITO SANTO DE DEUS”.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 2.011.


Evander José Vendramini Duran
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº 2.223/2.011.
Processo nº. 077/2.011.
Aprovada em 14/11/2.011.

“Declara de Utilidade Pública a “IGREJA
EVANGELICA PENTECOSTAL
TEMPLO DO ESPIRITO SANTO DE
DEUS” e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **PROMULGA** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a “**IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPIRITO SANTO DE DEUS**”.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de Dezembro de 2.011.


Evander José Vendramini Duran
Presidente



Empresário em Imóveis, Imóveis e Investimentos

OSVALDO CRUZ SANTANA

CRECI 3679/MS

Rua Frei Mariano, nº 635 - Centro

Fones: (67) 3231-2001 - (67) 3231-7701

e-mail: osvaldocruzantana@facilitacorumba.com.br

- * Financiamento de Imóveis
- * Avaliação de Imóveis
- * Venda de Terreno
- * Financiamento de Casa Própria
- * Empréstimo Consignados

RELAÇÃO DE IMÓVEIS A VENDA

- 01 - Uma casa situada na Rua Delamare Nº 624, Bairro : Centro - MS, Contendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, casa de fundos e não possui garagem . Valor do Imóvel R\$ 110.000,00.
- 02 - Uma casa situada na Alameda S Quadra 05, Casa 26, Bairro : Vitória Régia, Corumbá - MS, Contendo: 02 dormitórios, 02 salas, cozinha, 02 banheiros, lavanderia, Apartamento, quintal, lavabo, banheiro embutido na cozinha. Valor: R\$ 120.000,00.
- 03 - Uma casa situada na Rua Pooné Nº 01, Bairro: Universitário Corumbá - MS, Contendo : 01 dormitório, 02 Apartamentos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, Valor: R\$ 200.000,00
- 04 - Um Salão situado na Rua Rio Grande do Norte Nº 261, Bairro: Nova Corumbá Corumbá - MS, Medida: 72,90m² Terreno, Valor: R\$ 160.000,00.
- 05 - Um lote de terreno, situado na Alameda Gonçalo Graça Nº 16, Bairro : Loteamento Ipé (Conjunto Kadiwéus) Corumbá - MS, Com medidas 10,00 x 20,00 m no Valor: R\$ 12.000,00.
- 06 - Um lote na Rua Goiás 41 G, Bairro: Popular Nova, Corumbá - MS, Medidas: 12,10 x 24,20, Valor: R\$ 15.000,00.
- 07 - Um lote na Rua Dom Pedro 1 Nº 13, Bairro: Nossa Senhora Fátima, Corumbá - MS, Medidas : 24,20 x 24,20 . Valor : R\$ 12.000,00.
- 08 - Um lote na Rua Goiás, Lote 104, Bairro : Popular Nova



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº 2.223/2011,
Processo nº 0772/011,
Aprovada em 14/11/2011.

"Declara de Utilidade Pública a "IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPÍRITO SANTO DE DEUS" e de contas providenciadas".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, PROMULGA a presente Lei.

Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública a "IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPÍRITO SANTO DE DEUS".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de Dezembro de 2011.

Evandro José Vendramini Duran
Presidente